



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2354, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
06.006.13.392.0603.2.040.		Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura		
807	3.3.50.41.00.00	1031	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
808	3.3.60.45.00.00	1031	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	80.000,00
809	3.3.90.48.00.00	1031	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
Total Suplementação:				120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem:
I - da anulação das dotações orçamentárias na seguinte fonte:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
06.006.13.392.0603.2.040.		Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura		
790	3.3.90.36.00.00	1031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
Total Redução:				120.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º Ficam alterados as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, o anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.254, de 2 de setembro de 2019, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2020, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de dezembro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - AMP
Data: 23 dezembro 2020
Nº da Edição: 2165
Fis.: _____
Folha: 23 / 12 / 2020
